

DECRETO Nº 9.615
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

XIII – representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo:

Titular: Rosa Cristina Fernandes Nascimento;
Suplente: Josimar Alves Souza;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento